



## TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & F. C. MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - EPP, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado **CONTRATANTE**, com Personalidade Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1482/2020-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 185/2020 da PMPA, de 06 OUT 2020, CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 199.268.802-82, endereço na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a empresa **F. C. MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 09.144.527/0001-64, estabelecida na cidade de Ananindeua/PA, sito o Conjunto Cidade Nova III, Tv. SN 05, nº 12, Bairro: Coqueiro/PA, CEP: 67.130-810, Fone: (91)3234-3707/ 4107-0114/ 98121-1829, e-mail: fcdemacedo@hotmail.com, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo **Sr. FERNANDO ANTÔNIO CAVALEIRO DE MACEDO**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF nº 149.333.817-04 e da Cédula de Identidade nº 2175420SSP-PA, CRM 725/PA, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e **Parecer Jurídico nº 214/2020/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **13/11/2020** e término em **12/11/2021**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 36 (trinta e seis) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303150282770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

  
**LISIO E. C. HERMES**  
CEL QOSPM RG. 27235  
CRO 2160  
DIRETOR FUNSAU  
**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR  
DO PARÁ – FUNSAU  
CONTRATANTE**

Belém, de de 2020.  
*Condurú*  
  
**F. C. MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI - EPP  
REDENCIADO**


**TESTEMUNHAS:**

1ª Marina de Nazare Gonçalves Galvão

CPF Nº 900.953.752-87

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

  
**Rivaldo C. S. Figueiredo Santo**  
TEN PM - RG. 16.538  
Chefe dos Contratos

**Cartório Condurú** - 4º Ofício de Notas - Belém - PA  
Rua: Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reconheço a semelhança da firma de: **FERNANDO ANTONIO CAVALEIRO DE MACEDO**

Dou fé. Em test. da verdade Emol.: R\$5,50 Selo: R\$0,45  
Belém-PA, 29/10/2020 15:55 1003027652

**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: I  
Nº 003.027.652

Francisco Leonardo Lobo da Silva - ESCRIVENTE

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020

Contrato nº 032/2018  
Exercício: 2020  
Objeto: Outros  
Justificativa: Continuidade na prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação – TI, no tocante às áreas de administração e operações de rede, bem como, suporte técnico, compreendendo planejamento, o desenvolvimento, a implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação de Central de Serviços (Service Desk).  
Valor: R\$ 27.444,90,00  
Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2021  
Data da Assinatura: 27/10/2020  
Licitação: Processo de Licitação Nº040/2018- CPL/FASPM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018-CPL/FASPM  
Programa: 8338 – Ações Administrativas  
Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas  
Elemento de Despesa: 3390405 – Serviço de Processamento de Dados  
Plano Interno: 1050008338C  
Fonte: 0151000000  
Contratada: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74  
Endereço: Rua Ó de Almeida, nº 533, Bairro Campina – CEP: 66017-050, Belém-PA.  
Fone: (091) 32418537  
Email: allan@equilibriumweb.com  
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do FASPM.

Protocolo: 596965

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 074/2020/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Redenção. Além de prestar orientações e esclarecimentos sobre as novas ações do FASPM, incluindo Moradia, Funeral etc. Haverá credenciamento e atualização de dados cadastrais do associado-contribuintes deste Fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Eldorado dos Carajás – PA; Destino: Redenção, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia - PA; Período de 06 à 09 de Novembro de 2020; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: TEN CEL PM RG: 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF: 165.435.302-78; Valor: R\$ 1.266,08; SUB TEN RG: 11887 JOSE LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 169.706.832-49; Valor: 1.055,04. ORDENADOR: MOISÉS COSTA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 596916

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua.

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, legalmente representada, requereu a Retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 16.515, desta serventia, de sua titularidade, localizado sito à Rua Ricardo Borges, nº 29(Rodovia RR-316. Lote n 109). Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, perímetro urbano desta cidade, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia); e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida.

Ananindeua, 07 de outubro de 2.020.

Etelvana Alvares Paulino Jacovacci.

Registradora de Imóveis

Protocolo: 597063

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.  
Data da Assinatura: 23/10/2020.  
Vigência: 12/11/2020 a 11/11/2021  
Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350  
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
Contratada: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA  
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235  
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 596631

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 018/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.  
Data da Assinatura: 29/10/2020.  
Vigência: 13/11/2020 a 12/11/2021  
Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350  
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
Contratada: F. C. MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - EPP  
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235  
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 596616

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA: Nº 741 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Diego de Andrade Cunha  
Matrícula: 57174108-1  
Função: Major QOBM  
Função Programática: 06 122.1297.8338  
Elemento de despesa: 339030 – Consumo  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Elemento de Despesa: 339036-Pessoa Física  
Valor: R\$ 1.000,00( hum mil reais)  
Prazo De Aplicação: 30 dias – Data de emissão da Ordem Bancária  
Prazo para Prestação de contas: 15 dias  
Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM  
Protocolo: 596947

## OUTRAS MATÉRIAS

## AVISO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará informa que pretende adquirir o material abaixo relacionado:

ITEM	MATERIAL/ESPECIFICAÇÕES	QTD
01	PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO - PLACA PADRÃO MERCOSUL PARA CARROS De acordo com a Resolução Nº 780 de 26 de Junho de 2019, a qual dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular. Dimensões (em mm): Altura (h) = 130; comprimento (c) = 400; espessura (e) = 1 cor fundo: Branco Faixa Azul Superior (em mm): Altura (h) = 30; comprimento (c) = 390 Caracteres: Azul (alfanuméricos) / Branco (faixa azul superior) Material: em alumínio (não galvanizado) com espessura de 1mm. (Conforme Resoluções do CONTRAN que estabelecem o sistema de placas de identificação de veículos). (UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR)	60
02	PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO - PLACA PADRÃO MERCOSUL PARA MOTOS De acordo com a Resolução Nº 780 de 26 de Junho de 2019, a qual dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular. Dimensões (em mm): Altura (h) = 170; comprimento (c) = 200; espessura (e) = 1 Cor fundo: Branco Faixa Azul Superior (em mm): Altura (h) = 30; comprimento (c) = 196 Caracteres: Azul (alfanuméricos) / Branco (faixa azul superior) Material: em alumínio (não galvanizado) com espessura de 1mm. (Conforme Resoluções do CONTRAN que estabelecem o sistema de placas de identificação de veículos).	10

As empresas interessadas em formalizar contrato deverão enviar suas propostas orçamentárias para o email: [subdalcbmpa@gmail.com](mailto:subdalcbmpa@gmail.com) Informe ainda que as referidas propostas deverão conter as seguintes informações: